

9º Batalhão de Engenharia de Combate – UASG 160132

Aquisição de cola de contato

ANEXO I - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Seguindo as Diretrizes para Elaboração dos Estudos Preliminares da Instrução Normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, em especial:

Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:

- I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;
- III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:
 - a) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
 - b) Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;
- V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;
- VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- X - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;
- XI - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;
- XII - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento; e
- XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

§ 1º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Dispensa Eletrônica

9º Batalhão de Engenharia de Combate. UASG: 160132

§ 2º Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.

§ 3º Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos dispostos no caput que não forem estabelecidos como padrão.

§ 4º Ao final da elaboração dos ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Atos e/ou documentos a serem verificados
I - Descrição da necessidade da contratação
O 9º Batalhão de Engenharia de Combate tem a necessidade de adquirir 5 latas de cola de contato com a aplicação no chão da academia, a qual encontra-se sem nenhum revestimento/piso, fazendo com que o pó que é gerado na movimentação de pessoal deteriore os equipamentos alocados neste local. Com as colas de contato, poderá ser instalado o piso emborrachado, a fim de aumentar a vida útil dos equipamentos da academia.
II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade
Os materiais de Engenharia, de forma geral, têm os requisitos e padrões mínimos regidos por normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Desta forma, para a presente contratação, deve-se estar de acordo com as normas da ABNT e, em caso de ausência desta, seguindo as recomendações técnicas de literaturas consagradas. Nessa toada, o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, estabeleceu que os editais para a aquisição de bens poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
III - Levantamento de mercado
Basea-se na comparação de três preços retirados de sites especializados, haja vista que os valores encontrados no painel de preços encontram-se abaixo do valor usual de mercado, usado como referência para fazer o valor médio estimado usado no certame, conforme Instrução Normativa Nº 73, de 05 de 20 agosto de 2020.
IV - Descrição da solução como um todo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.
Dispensa Eletrônica
9º Batalhão de Engenharia de Combate. UASG: 160132

Devido às demandas e solicitações diárias que surgem devido a necessidades causadas por depreciação e danos faz-se necessário ter em estoque e em sistema registro de preço, para eventual maior necessidade, uma série de materiais de Engenharia e em quantidades já estimadas pelo histórico de consumo.

Os materiais de Engenharia fornecidos devem atender as normas da ABNT para uma adequada aplicação e desempenho em serviço. Em caso de fornecimento de materiais inadequados ou em não conformidade com os requisitos da descrição do edital, deve-se recusar a contratação.

A escolha pela utilização do Pregão Eletrônico - SRP deve-se à possibilidade de os itens serem adquiridos conforme a demanda (apesar de constante, é variável) ou seja, aquisição com entregas parceladas ao longo da vigência das ARPs. Adicionalmente, há também que se considerar o espaço físico limitado do Almoxarifado do 9º BE Cmb para armazenagem. Tudo isso está de acordo com o conteúdo do art. 3º do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.

O fornecimento dos itens será parcelado, em quantidades variáveis, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do 9º BE Cmb, durante o período de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho enviada pela unidade solicitante ao fornecedor.

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Seção de Aquisição Licitações e Contratos

Nos termos do art. 67 Lei 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa da quantidade dos materiais a serem adquiridos é baseada nas aquisições em anos anteriores, no valor recebido no ano de 2020/2021 para aquisição desses materiais e nas possíveis demandas que possam surgir tendo em vista as necessidades do Batalhão.

VI - Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor da contratação basea-se nos itens definidos pelo setor requisitante, nas suas quantidades e dos valores médios, baseados na Instrução Normativa Nº 73, de 05 de agosto de 2020.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme o § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, o fornecimento dos materiais podem ser divididos, ou não, em tantas parcelas quantas se provarem técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia. Esse parcelamento da aquisição do material estará conforme planejamento e necessidade do setor requisitante.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes

No escopo do projeto como um todo, pode ser necessário proceder outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado, sendo cabível, se necessário a terceirização de outras empresas em até 30% do material solicitado, conforme Termo de Referência.

IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o Plano Anual de Contratações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.
Dispensa Eletrônica
9º Batalhão de Engenharia de Combate. UASG: 160132

As despesas decorrentes da adjudicação do objeto correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Comando do Exército, que poderão ser descentralizados ao 9º BE Cmb no período de validade da Ata de Registro de Preços/Contrato.

X - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

- a) Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de aquisição;
- b) Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- c) Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- d) Garantir a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- e) Economicidade ao colocar os itens individualmente e por critério de menor preço.
- f) Disponibilidade de empresa especializada habilitada em certame licitatório para contratação por demanda, proporcionando rapidez no atendimento das demandas.
- g) No que concerne às contratações, assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis que deverão ser substituídos os padrões atualmente vigentes (produtor/poluidor e consumidor/consumista), altamente prejudiciais ao meio ambiente, por padrões mais razoáveis e adequados, que sejam eficientes no uso de recursos naturais, de infraestrutura e de acesso a serviços básicos.

XI - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

Os militares escalados, através do Calendário de Licitações, compõem a Equipe de Planejamento, onde cumprirão várias etapas processuais, como: Levantamento da especificação do material, levantamento da quantidade de cada material, pesquisa de preço, elaboração do Termo de Referência. Após o recebimento do material são escalados três militares, os quais possuem experiência em suas respectivas áreas de atribuição em relação ao objeto da licitação, os quais possuem curso de fiscalização de contrato, para que a execução da garantia seja cumprida fielmente.

XII - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Os impactos ambientais causados pela empresa prestadora do serviço, são de total responsabilidade da empresa contratada. O 9º BE Cmb, possui Plano de Gestão Ambiental, onde engloba os possíveis impactos ambientais na utilização de equipamentos e as soluções para mitigar os possíveis danos ambientais, principalmente quanto ao descarte do material que não foi utilizado.

Faz-se necessário o equilíbrio, não podendo a Administração se descuidar da competitividade e economicidade, buscando, sempre que possível o equilíbrio destas com a redução de impacto ambiental e benefícios sociais desejados.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após este Estudo Técnico Preliminar, verificamos que a aquisição das 5 latas de cola de contato, é fundamental para suprir as necessidades do 9º BE Cmb aprimorando e mantendo a estrutura existente, permitirá além de redução de custos, uma projeção de contratações para um período de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem comprometimento orçamentário em sua totalidade.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.
Dispensa Eletrônica
9º Batalhão de Engenharia de Combate. UASG: 160132

O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Aquidauana-MS, 16 de fevereiro de 2022

ROBSON GOMES GATTO – 1º Sgt
Solicitante do material

ELBIO LEANDRO BRÁULIO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 9º BE Cmb